



## **EDITAL PRPG 06/2019**

### **Programa de Cooperação de Formação Didático-Pedagógico USP/UNIVESP de Docentes Supervisores USP.**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, de acordo com o estabelecido pelo Convênio 42512, de 1 de dezembro de 2017, torna público que estarão abertas, de 19 a 28 de fevereiro de 2019, as inscrições no Programa de Cooperação de Formação Didático-Pedagógica USP/UNIVESP de docentes supervisores USP.

#### **1. Dos Objetivos:**

O Programa é uma parceria entre a Universidade de São Paulo e a UNIVESP, com interveniência da FUSP, que visa à formação didática e pedagógica dos estudantes de pós-graduação da USP para o ensino na modalidade de EaD. O Programa destina-se a oferecer, em um ambiente prático e teórico, a formação supervisionada para essa modalidade de ensino e destina-se, exclusivamente, a alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação, cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto, da Universidade de São Paulo. Este edital objetiva selecionar docentes USP para atuarem como supervisores dos alunos de pós-graduação da USP neste programa.

#### **2. Das Inscrições:**

As inscrições devem ser realizadas pelo formulário online em <https://goo.gl/forms/uvTto4oi8jAV8LZB2>.

O candidato deve estar logado na conta de e-mails institucionais da USP (G Suite).

Poderão se candidatar para participar do programa Docentes USP com aderência de sua formação/atividade com as disciplinas previstas no presente edital. No ato da inscrição, o docente deve apresentar a anuência por escrito do Chefe de Departamento.



Após a divulgação do resultado do processo de seleção, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso com a FUSP, até 05/03/2019.

#### 2.1 Dos documentos necessários à inscrição:

- 2.1.1 Escolha de até quatro disciplinas UNIVESP de preferência do professor para realizar a supervisão de alunos de PG da USP, daquelas informadas no item 7 deste edital (Formulário Online);
- 2.1.2 CV resumido demonstrando aspectos que demonstrem aderência às disciplinas UNIVESP que se propõe a realizar a supervisão de alunos de PG da USP;
- 2.1.3 Anuência do Chefe de Departamento.

#### 3. Da Seleção:

Caberá à Comissão Coordenadora do Programa de Formação Didático-Pedagógico USP/UNIVESP, indicada pelo Reitor da USP conforme previsto no convênio, o deferimento das inscrições e a classificação final dos professores. O número máximo previsto de docentes a serem aprovados neste edital é de 20 (vinte), dependendo do número de alunos de pós-graduação USP aprovados para o Programa;

3.1. A classificação dos inscritos seguirá os critérios listados abaixo, que serão aplicados na ordem apresentada:

- 3.1.1 Aderência das disciplinas selecionadas à formação do candidato (Insuficiente, Fraco, Regular, Boa);
- 3.1.2 Participação dos candidatos como ministrantes em disciplinas de Graduação ou Pós-Graduação na USP nos últimos 5 anos com similaridade às disciplinas UNIVESP contidas neste edital.

Se houver empate ao final dos critérios apresentados acima será utilizado o maior tempo de contratação na USP para desempate

#### 4. Das Atribuições:



Zelar pela formação e orientação dos alunos de Pós-Graduação da USP selecionados no referido convênio para que os objetivos de formação sejam alcançados. Supervisionar de 15 a 25 alunos de pós-graduação da USP que atuarão como facilitadores de ensino nas disciplinas da UNIVESP. Presidir reuniões semanais de acompanhamento, receber relatórios dos facilitadores descrevendo as dificuldades encontradas e promover posturas pedagógicas adequadas às necessidades apontadas.

Elaborar relatório final descrevendo as atividades realizadas e o impacto na formação didático-pedagógica dos alunos supervisionados e sugestões para atividades futuras.

#### 5. Do Financiamento

Os docentes USP selecionados neste edital receberão bolsa da FUSP no valor de R\$ 5.000,00 mensais. Para cada supervisão bimestral o auxílio será de 3 meses.

A USP não se responsabiliza por inadimplência (não pagamento) ou atrasos da FUSP ou da Univesp.

#### 6. Dos Prazos

Inscrição	De 19/02/2019 a 28/02/2019
Divulgação do resultado	04/03/2019
Assinatura termo de compromisso	05/03/2019
Início das atividades	05/03/2019
Fim das atividades	06/06/2019



Entrega de relatório

16/06/2019

## 7. Das disciplinas

Segue a tabela com o elenco de disciplinas do primeiro bimestre e número de vagas de alunos. As ementas das disciplinas podem ser consultadas no endereço:

<https://drive.google.com/a/univesp.br/file/d/11N-1wi5diU8likEu3e7or81dhITNf6M/view?usp=drivesdk>

CURSO	DISCIPLINA	CH	ANO	BIMESTRE	Bolsistas alunos de PG
Engenharias	Administração I	20	2º ano	7º Bimestre	11
Engenharias	Ciência do Ambiente	20	2º ano	5º Bimestre	16
Engenharias	Ciência dos Materiais	40	2º ano	7º Bimestre	11
Engenharias	Física II	80	1º ano	3º Bimestre	17
Engenharias	Física III	80	2º ano	5º Bimestre	16



Engenharias	Fenômenos de Transporte	40	2º ano	7º Bimestre	11
Engenharias	Sociedade e Cultura	20	1º ano	3º Bimestre	17
Engenharias	Sistemas de Informação	80	2º ano	7º Bimestre	11
Engenharias	Cálculo III	80	2º ano	5º Bimestre	16
Engenharias	Geometria Analítica e Álgebra Linear	80	1º ano	3º Bimestre	17
LM PED	Avaliação Educacional e da Aprendizagem	80	2º ano	5º Bimestre	15
LM PED	Políticas Educacionais e Estrutura e Organização da Educação Básica	80	1º ano	3º Bimestre	18
LM PED	Psicologia da Educação	80	1º ano	3º Bimestre	18
Eng. Produção	Administração II	40	3º ano	11º Bimestre	1
Eng. Computação	Empreendedorismo e Gestão de Empresas	20	3º ano	11º Bimestre	1
Eng. Produção	Economia II	40	3º ano	11º Bimestre	1



Eng. Produção	Organização Industrial	20	3º ano	11º Bimestre	1
Eng. Computação	Eletrônica Digital	40	3º ano	11º Bimestre	1
Eng. Computação	Fundamentos Matemáticos da Computação	40	3º ano	11º Bimestre	1
Eng. Produção	Modelagem e Simulação	80	3º ano	11º Bimestre	1
Eng. Computação	Bancos de Dados	80	3º ano	11º Bimestre	1
Eng. Produção	Estágio Supervisionado I	100	5º ano	19º Bimestre	3
Eng. Computação	Estágio Supervisionado I	100	5º ano	19º Bimestre	3
L. Matemática	Mecânica	80	2º ano	7º Bimestre	6
L. Matemática	Cálculo I	80	2º ano	5º Bimestre	3
Pedagogia	Alfabetização e Letramento	80	2º ano	7º Bimestre	8
Pedagogia	Arte e Música na Educação: Fundamentos e Práticas	40	2º ano	7º Bimestre	8
Pedagogia	Estágio Supervisionado em Educação Infantil	50	2º ano	7º Bimestre	8



L.Matemática	Estágio Supervisionado para a Licenciatura em Matemática I	50	2º ano	7º Bimestre	6
Pedagogia	Fundamentos da Educação Infantil I	80	2º ano	5º Bimestre	13
L.Matemática	Planejamento para o Ensino de Matemática	80	2º ano	7º Bimestre	6
Eng.Computação	Tópicos Avançados em Eng. de Computação I	20	5º ano	19º Bimestre	1
Eng. Produção	Tópicos Avançados em Engenharia de Produção I	20	5º ano	19º Bimestre	2
Eng. Produção	Trabalho de Conclusão de Curso I	80	5º ano	19º Bimestre	3
Eng.Computação	Trabalho de Conclusão de Curso I	80	5º ano	19º Bimestre	3

total 275



## 8. Da Comissão Coordenadora

O Reitor da USP designará uma comissão coordenadora do programa de formação didático-pedagógica USP/UNIVESP formada por docentes da Universidade de São Paulo. Caberá a essa comissão zelar pelo bom andamento do programa, efetuar a seleção dos alunos e avaliar outras demandas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação relativas ao Programa.

## 9. Do Desligamento e Alterações:

9.1 O desligamento antes do término do prazo estabelecido dar-se-á por:

- 9.1.1 Solicitação do professor ou não realização das atividades previstas;
- 9.1.2 A critério da Univesp.

Os professores deverão informar, imediatamente, por escrito à Comissão Coordenadora, quaisquer mudanças relativas ao andamento do programa, incluindo as solicitações de desligamento.

## 10. Disposições Gerais:

A inscrição dos professores implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições deste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização da seleção, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Formação Didático-Pedagógica USP/UNIVESP.

Publique-se.

Prof. Carlos G. Carlotti Jr.  
Pró-Reitor de Pós-Graduação